

Comissão de Segurança Social e Trabalho

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Data: 15 de janeiro de 2015

16H00

Iniciativa: Américo Manuel da Silva Lourenço

Assunto: [Petição n.º 346/XII \(3.ª\)](#) – **Justiça social**

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro de 2015, pelas dezasseis horas, a Senhora Deputada Maria da Conceição Pereira (PSD), na qualidade de relatora da petição supra identificada, recebeu em audição o primeiro subscritor da petição, Américo Manuel da Silva Lourenço¹, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de o cumprimentar, propôs-se ouvi-lo em nome da Comissão de Segurança Social e Trabalho acerca da matéria objeto da petição.

O peticionário reiterou as posições constantes do texto da Petição, que deu entrada na Assembleia da República em fevereiro de 2014, e juntou ao processo documentos, que podem ser consultados no seguinte link: <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?bid=99226>.

A final, a Senhora Deputada Maria da Conceição Pereira (PSD) agradeceu os contributos do peticionário, esclareceu que as petições não são votadas no Plenário da Assembleia da República e que apenas o respetivo Relatório Final será apreciado e votado pela 10.ª Comissão. Deu conta de preocupações com a empregabilidade das pessoas com deficiência; disse compreender a indignação e as razões apresentadas pelo peticionário no que diz respeito ao facto de estar vedada a acumulação da sua pensão de invalidez com os rendimentos do trabalho e comprometeu-se a estudar a situação, tentando saber quantas pessoas poderão estar na mesma situação.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos.

A DEPUTADA RELATORA,

Maria da Conceição Pereira

¹ Fez-se acompanhar de outros subscritores da petição.